

MOÇÃO

Nº 20/2016

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

**ARQUIVADO**



**SECRETARIA**

**Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Assunto: Manifesta REPÚDIO à Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, pela inércia frente as negociações junto à categoria, fato que culminou em greve afetando a arrecadação local.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 20 /2016

**"ASSUNTO: MOÇÃO DE REPÚDIO A SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA DE SÃO PAULO."**

CONSIDERANDO que, servidores técnicos da Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo, representados pelo Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual - São Paulo, protocolizaram ofício nesta Casa de Leis onde houve explanação do pleito da categoria que reivindica apenas três itens junto ao Governo do Estado: aprovação e publicação de minuta de atribuições da carreira, reajuste dos vencimentos, não concedido desde 2012, o que perfaz um acumulado de 44% e estabelecimento de nível superior de escolaridade da carreira;

CONSIDERANDO que, seus representantes reclamam que transcorrido quinze meses, não houve avanço nas tratativas de valorização da carreira, fato este que culminou em decreto de greve a partir de 11 de julho, após análise atenta julgamos como coerentes e mínimas as demandas apresentadas;

CONSIDERANDO que, a greve na categoria afeta a arrecadação de receita no município, diante da grave crise econômica que vivenciamos este fato é preocupante, por tais razões, esta Casa de Leis julga pertinente agregar a luta dos servidores por tais melhorias.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário e, cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA Nº: 23.08/2016 HRS: 12:26 PROT: 158322 UBR: 01/14 M





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

trabalhos moção de REPÚDIO a Secretaria da Fazenda de São Paulo pela inércia frente as negociações junto categoria, fato que culminou em greve afetando a arrecadação local.

Que do deliberado pela Casa, dê-se ciência, ao Excelentíssimo Governador Geraldo Alckmin, a Dep. Maria Lúcia Amary, o Secretário Estadual da Fazenda de São Paulo Dr. Renato Villela e a direção do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual - São Paulo (SITESP).

S/S, 23 de agosto de 2016.

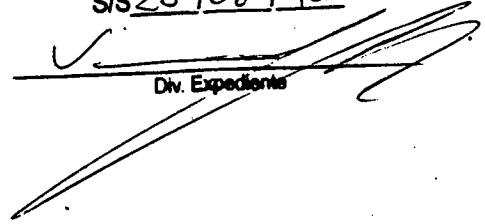
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 23.08/2016 HORAS: 12:26 PROJ: 158322 VLR: 02/04 H



Recebido na Div. Expedien.  
23 de agosto de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 25/08/16

  
Div. Expediente

# SITESP

SINDICATO DOS TÉCNICOS DA FAZENDA ESTADUAL - SÃO PAULO

Sorocaba, 23 de agosto de 2016.

Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo –  
TEFEs - Solicitam apoio aos pleitos da carreira, com  
vistas a encerrar a Greve Geral deflagrada em 11 de  
julho de 2016.

Nobre Presidente da Câmara Municipal, a carreira dos Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo, através de seu sindicato, SITESP, iniciou tratativas junto a Secretaria da Fazenda de São Paulo no ano de 2015, visando o atendimento de pleitos aprovados em AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada na cidade de Ribeirão Preto.

Entre os pleitos definidos pela carreira, destacamos três (03) considerados prioritários, a saber:

1. Aprovação e publicação de minuta do rol de atribuições da carreira elaborado conjuntamente entre SITESP (Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual), e SINAFRESP (Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas);
2. Implementação de reajuste da tabela de vencimentos da carreira proposto pela SEFAZ em 2012, da ordem de 44% (quarenta e quatro), e não efetivado até o momento, conforme comprovado através das cópias de ofícios elaborados através da Casa Civil e enviados ao SITESP no decorrer de 2015;
3. Reestabelecimento do nível superior de escolaridade da carreira, considerando que em processo de reestruturação da carreira aprovado através da LC nº 700/92, houve provimento derivado, contrariando o Art. 37 da CF/88, resultando em ato inconstitucional.

Av. Rangel Pestana, 271 – 8º Andar – Sl. 82

Sé – São Paulo / SP – CEP 01017-000

Tel.: (11) 3107-3198 – e-mail: [sitesp@sitesp.org.br](mailto:sitesp@sitesp.org.br) – Site: [www.sitesp.org.br](http://www.sitesp.org.br)

CÂMARA MUN. DE SOROCABA INTX: 23.08/2016 NBR: 09-58 PROJ: 15318 VLR: 03/04 M

# SITESP

SINDICATO DOS TÉCNICOS DA FAZENDA ESTADUAL - SÃO PAULO

Depois de quinze meses, como as tratativas de valorização da carreira não frutificaram, a carreira decidiu deflagrar greve a partir de 11 de julho, caso não fosse minimamente atendida.

Devidamente comunicada a Secretaria da Fazenda de São Paulo, não se manifestou sobre a decisão da carreira que cruzou os braços na fatídica data.

O SITESP – Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual, em 03 de agosto de 2016, a pedido do Sr. Governador Geraldo Alckmin, iniciou tratativas com o Sr. Secretário da Casa Civil, Samuel Moreira. Na ocasião, foram apresentados todos os documentos protocolados na SEFAZ ao longo do período de negociação (15 meses), seguido de uma explanação detalhada da situação (funcional e econômica), dos servidores Técnicos da Fazenda Estadual de São Paulo.

Aguardamos desde então, um posicionamento do governo paulista frente ao pedido de valorização de nossa carreira.

Diante desse fato, vimos solicitar seu inestimável apoio para encaminhar ao Senhor Governador moção para que a carreira seja respeitada e valorizada, tendo suas atividades diárias reconhecidas, encerrando assim, o movimento paredista na unidade fazendária de nossa cidade, reestabelecendo imediatamente o atendimento aos cidadãos / contribuintes de nossa jurisdição.

Atenciosamente.



Delegado Sindical SITESP

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SOROCABA  
DR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Av. Rangel Pestana, 271 – 8º Andar – Sl. 82  
Sé – São Paulo / SP – CEP 01017-000  
Tel.: (11) 3107-3198 – e-mail: [sitesp@sitesp.org.br](mailto:sitesp@sitesp.org.br) – Site: [www.sitesp.org.br](http://www.sitesp.org.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO nº 20/2016

A autoria da presente Moção é do nobre vereador José Francisco Martinez.

Esta Proposição visa manifestar repúdio à Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, pela inércia frente às negociações junto à categoria, fato que culminou em greve, afetando a arrecadação local.

Sobre os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise, encontra-se no RIC, Art. 107 e parágrafos:

*Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.*

*§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;*

*§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;*

*§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;*

*§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.*

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 6 de setembro de 2016.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 20/2016, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que manifesta REPÚDIO à Secretaria Estadual da Fazenda de São Paulo, pela inércia frente as negociações junto à categoria, fato que culminou em greve afetando a arrecadação local.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 6 de setembro de 2016.

  
ANSELMO ROIZIM NETO  
*Presidente-Relator*

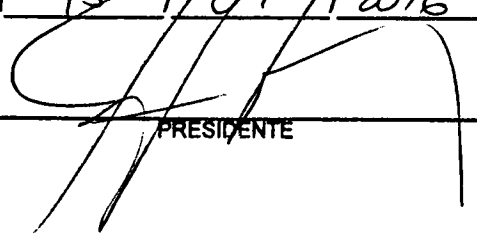
  
FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
*Membro*

  
JESSÉ LOURES DE MORAES  
*Membro*



**ARQUIVADO A PEDIDO** *SO 58/2016*  
**DO VEREADOR** *autor*

EM *15/1/09/1* *2016*

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

U

U